# LEI Nº 3.442, de 15 de setembro de 2022

Publicado no mural da PMJN em 15/09/2022

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme Anexo Único.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante transferência de recursos do Estado, provenientes do Fundo Cidades, no valor de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de setembro de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de setembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

# ANEXO ÚNICO

## DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

| | |
|---|---|
| **Órgão** | 240000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas |
| **Unidade Orçamentária** | 24.200 – Serviços Urbanos |
| **Função** | 15 - Urbanismo |
| **SubFunção** | 451 – Infraestrutura urbana |
| **Programa** | 0052 – Fundo cidades |
| **Atividade/Projeto** | 1.020 - Construção de rede de adutora de água tratada Bairro Santo Afonso. |
| **Elemento Despesa** | 44905100000 – Obras e Instalações |
| **Fonte Recurso** | 1.990.0000.017 - Fundo Municipal de Investimentos - Fundo Cidades - Rede Adutora S. Afonso |
| **Valor** | R$ 940.000,00 |